



**Ata da Reunião Ordinária Pública da
Câmara Municipal do Concelho de
Figueira Castelo Rodrigo, realizada no
dia dezassete de setembro de dois mil e
catorze.**

----- Aos dezassete dias do mês de Setembro do ano de dois mil e catorze, pelas quinze horas e vinte minutos, neste edifício dos Paços do Município, comigo, Ana da Conceição Reigado Aguilar Ribeiro, Assistente Técnica desta Câmara Municipal, compareceram os Srs. Dr. Paulo José Gomes Langrouva, Presidente da Câmara, Dr. António Alberto Raposo Morgado, Vice-Presidente da Câmara, Eng.º Nelson Rebolho Bolota, Dr. António Edmundo Freire Ribeiro e a Senhora Dr.ª Sandra Monique Beato Pereira, Vereadores Efetivos, para a realização de uma reunião ordinária pública. -----

----- **Antes da Ordem do Dia** -----

----- O Sr. Presidente da Câmara deu início à reunião, saudando e agradecendo a presença de todos. -----

----- O Sr. Presidente da Câmara deu conhecimento aos Senhores Vereadores de que o 2.º Colóquio Ibérico de Arquitetura que estava marcado para os dias 13 e 14 de Setembro, foi adiado para os dias 23 e 24 de Outubro com a ausência da Associação das Aldeias Históricas, tendo em vista o desenvolvimento do maior número de entidades possíveis considerando a pertinência do tema/questões a abordar. Convidou os Srs. Vereadores a participarem activamente neste encontro.-----

----- Tomou a palavra a Sra Vereadora, Dr.ª Sandra Monique Beato Pereira, para alertar que as aulas começaram na passada segunda feira e a escola do 1.º Ciclo ainda está encerrada para obras. Gostaria de saber para quando essas obras irão terminar? Pois verifiquei que o mesmo está a acontecer no Estádio Municipal, que com o começo das aulas vão iniciar as actividades desportivas e os edificios onde podiam praticar essas actividades encontram-se encerrados. O mesmo se está a passar no Edifício das Piscinas Municipais, onde também pode verificar que o serviço não está a funcionar devidamente, pois não foi possível efectuar as inscrições dos seus filhos.-----

-----Tomou a palavra o Sr. Vereador Dr. António Edmundo Freire Ribeiro, para dizer que está disponível para debater todos os assuntos relacionados com o plano de acção para desenvolvimento desta Vila de Figueira de Castelo Rodrigo, se todos contribuírem com os seus conhecimentos, ideias inovadoras e tiverem vontade de levar a bom porto este Concelho. Pois nada pode afastar uma boa gestão autárquica se todos tiverem vontade, empenho e dedicação. Se o Sr. Presidente da Câmara tivesse vontade e empenho, podia internalizar todos os funcionários que pertenciam à Empresa Municipal, pois o Município tem uma boa situação financeira e a obra mais importante neste momento seria acolher todos os funcionários que faziam parte da Empresa Municipal - Figueira Cultura e Tempos Livres, pois todos lhe ficariam muito gratos.

-----O Sr. Vereador Dr. António Edmundo Freire Ribeiro, questionou o Sr. Presidente da Câmara, sobre a aquisição de duas viaturas ligeiras de marca Skoda que se encontram estacionadas há já algum tempo nas garagens do Município, pois não eram necessárias! O Sr. Vereador acha que seria muito mais importante dar emprego a estas pessoas que aqui têm as suas vidas organizadas do que gastar dinheiro em automóveis desnecessários. -----

-----O Sr. Vereador questionou ainda o Sr. Presidente da Câmara, sobre o que está a ser feito em relação à dívida à Empresa das Águas do Zêzere e Côa, pois o Município está numa situação de incumprimento em relação a esta empresa. Para um melhor esclarecimento o Sr. Vereador solicitou as atas da Administração da Empresa das Águas do Zêzere e Côa. -----

-----Tomou a palavra o Sr. Dr. António Alberto Raposo Morgado, Vice-Presidente da Câmara, para mostrar o seu descontentamento com a atitude tomada por um membro que faz parte da Assembleia Municipal, na última Sessão da Assembleia Municipal. Não entende se o Sr. Presidente da Câmara se revê nos insultos que lhe foram dirigidos, não entende se este membro da Assembleia Municipal estava ao mando de alguém? Mas lamenta o tipo de atitude e a falta de respeito que esse Senhor teve em plena Sessão de Assembleia Municipal. -----

-----Tomou a palavra o Sr. Presidente da Câmara, para informar que as obras no edifício do 1.º Ciclo ainda estão a decorrer, mas que em breve estarão todas concluídas. Informou ainda que julga que estas obras terminarão no fim da próxima semana. Quanto às Piscinas Municipais, tem informações que tudo está a funcionar normalmente. -----

-----O Sr. Presidente da Câmara, informou o Sr. Vereador que é verdade que o Município adquiriu duas viaturas ligeiras e uma carrinha, isto porque o Município estava a necessitar de melhorar a frota automóvel, pois as viaturas existentes estão todas muito degradadas e a

necessitarem de constantes reparações. Tiveram conhecimento de uma boa campanha promocional por parte da empresa em causa nem sistema de leasing a juros “zero”. Porém ainda não estão em circulação porque ainda se está a tratar da documentação destas viaturas.-----

-----Em relação à dívida à Empresa das Águas do Zêzere e Côa, será esclarecida a situação numa próxima Reunião de Câmara. -----

-----Mais informou de que o pedido formulado por escrito pelos Srs. Vereadores, está a ser elaborada resposta e será dada assim que for possível. -----

-----O Sr. Presidente da Câmara, respondeu ao Sr. Vice-Presidente que, quanto ao Deputado Municipal que se manifestou na Sessão da Assembleia Municipal, desconhecia esta sua posição e que cada um é responsável pelos seus atos, pois não pode responder pelos atos dos outros.

----- **Ordem do Dia** -----

----- **Assuntos Diversos** -----

----- **Proposta n.º 105/2014/PCM/MANDATO 2013-2017 – Adenda ao Protocolo de Colaboração entre o Município de Figueira de Castelo Rodrigo e a Erva-Prata – Associação para a Valorização do Património Natural e Cultural das Arribas do Douro.**

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Proposta n.º 105/2014/PCM/MANDATO 2013-2017, referente à Adenda ao Protocolo de Colaboração entre o Município de Figueira de Castelo Rodrigo e a Erva-Prata – Associação para a Valorização do Património Natural e Cultural das Arribas do Douro, que a seguir se transcreve: -----

-----Considerando o Protocolo de Colaboração entre a Erva-Prata – Associação para a Valorização do Património Natural e Cultural das Arribas do Douro e o Município de Figueira de Castelo Rodrigo, aprovado em reunião de Câmara no dia 08 de Setembro de 2014; -----

-----Considerando a adenda ao referido protocolo, anexa à presente proposta, apresentada pela Associação, alterando as cláusulas 2ª e 3ª relativamente às ações a realizar e ao financiamento, respetivamente; -----

-----Considerando que as alterações à cláusula 2ª resultaram de um reforço de comprometimento da entidade englobando novas ações a desenvolver, reformulando o posicionamento desta perante o protocolado anteriormente aprovado; -----

-----Considerando que as alterações verificadas na Cláusula 2ª carecem da reformulação da cláusula 3ª referente ao financiamento, originando um acréscimo de montante de 1.200,00 € (mil e duzentos euros) para 4.000,00 € (quatro mil euros); -----

-----Proponho que seja aprovada a adenda ao Protocolo de Colaboração celebrado entre as entidades supra mencionadas.-----

----- **Adenda ao Protocolo de colaboração** -----

----- **Entre** -----

----- **o Município de Figueira de Castelo Rodrigo** -----

-----e a **ERVA-PRATA – Associação para a Valorização do Património Natural e Cultural das Arribas do Douro.**-----

-----Considerando que a **ERVA-PRATA – Associação para a Valorização do Património Natural e Cultural das Arribas do Douro** é uma instituição sem fins lucrativos; -----

-----Considerando que as instituições que fomentam fins de protecção da natureza e de valorização de património arquitectónico e paisagístico ocupam um lugar fundamental na estrutura de um Concelho que pretende preservar o seu vasto património ambiental; -----

-----Considerando as actividades que a **ERVA-PRATA – Associação para a Valorização do Património Natural e Cultural das Arribas do Douro**, pode desenvolver em prol dos habitantes nomeadamente com a camada jovem inseridos nos projectos de Educação Ambiental e formação profissional do Concelho de Figueira de Castelo Rodrigo; -----

-----Reconhecendo o interesse mútuo e as vantagens recíprocas que existem na cooperação, o **Município de Figueira de Castelo Rodrigo** e a **ERVA-PRATA – Associação para a Valorização do Património Natural e Cultural das Arribas do Douro** celebram a presente adenda ao protocolo de colaboração entre o Município de Figueira de Castelo Rodrigo e a ERVA-PRATA que visa alargar as bases de cooperação entre as duas entidades, com o objetivo de proporcionar e desenvolver actividades conjuntas. -----

----- As cláusulas 2ª e 3ª do referido protocolo, passam a ter a seguinte redacção: -----

----- **Cláusula 2ª** -----

----- **Realização de acções ao abrigo do presente protocolo** -----

-----O presente protocolo será concretizado através de diversas actividades designadamente:

-----a) A participação conjunta em eventos sobre a temática do património ambiental, tais como acções de sensibilização à população em geral e comunidade escolar, realização de seminários e workshops;-----

-----b) O aconselhamento nas operações de arborização e recuperação de espaços verdes das Freguesias do Município;-----

----- c) A colaboração conjunta na elaboração de documentos e guias referentes ao património ambiental do Concelho; -----

----- d) A execução do projecto “Escolas Ambiente” da Associação com a colaboração conjunta do Município no âmbito da Educação Ambiental. -----

----- e) Colaborar no planeamento e organização de projectos de formação, tendo em conta as reais necessidades da autarquia, actuais e futuras, em termos de mercado de trabalho garantindo a qualidade da formação e a promoção da empregabilidade da população.-----

----- f) Realização de Projectos de Educação Ambiental/Educação para o Desenvolvimento Sustentável bem como outras actividades na área da Conservação da Natureza e Biodiversidade, em escolas do concelho, projectos desenvolvidos por esta Organização Não Governamental de Ambiente. -----

----- g) Sensibilizar a população em geral para a conservação da floresta. Realização de sessões de esclarecimento às populações locais (ex. proprietários, agricultores, caçadores), procurando alargar-se o conhecimento que as comunidades locais detêm sobre a situação da floresta, ligando-o às diferentes práticas florestais e agrícolas. O desafio consiste em articular os diferentes saberes, científico, técnico e local, envolvendo os proprietários e as comunidades locais em questões que são relevantes para o seu quotidiano. -----

----- **Cláusula 3ª**-----

----- **Financiamento** -----

----- 1. Para a realização das acções previstas na cláusula 2ª, o Município atribuirá à Associação uma subvenção anual, que se consubstancia no valor de € **4.000,00** (quatro mil euros).-----

----- 2. A Associação compromete-se a enviar no final de cada trimestre um relatório sucinto das actividades exercidas, sem os quais poderá ser interrompida a comparticipação financeira prevista nos números anteriores. -----

----- A presente Adenda foi feita em dois exemplares, que vão ser assinados pelos representantes das partes, destinando-se um exemplar a cada uma delas. -----

----- A Câmara depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos. -----

----- **Proposta n.º 106/2014/PCM/MANDATO 2013-2017 – Associação de Solidariedade Social de Barca de Alva.** -----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Proposta n.º 106/2014/PCM/MANDATO 2013-2017, referente à Associação de Solidariedade Social de Barca de Alva, que a seguir se transcreve: -----

-----Considerando o ofício do Douro Social – Associação de Solidariedade Social de Barca de Alva datado de 16 de Abril de 2014, anexo à presente proposta, no qual é solicitado ao Município de Figueira de Castelo Rodrigo um apoio financeiro para fazer face à dificuldade pontual de tesouraria;-----

-----Considerando que o objeto da atividade da Associação, nomeadamente o apoio social a pessoas idosas sem alojamento, reveste-se de importância acrescida para o equilíbrio social do concelho;-----

-----Considerando que é da responsabilidade do Município segundo as competências atribuídas pelo artigo 33º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, apoiar atividades de natureza social; ----

-----Considerando que a dificuldade financeira pontual da Associação pode causar défices na qualidade dos serviços prestados; -----

-----Proponho a atribuição do montante de 5.000,00 € (cinco mil euros) para os fins supra referidos. -----

-----Tomou a palavra o Sr. Vereador Dr. António Edmundo Freire Ribeiro, dizendo que vota a favor desta proposta, pois dar continuidade ao funcionamento da Douro Social – Associação de Solidariedade Social de Barca de Alva, permite superar as dificuldades das pessoas que dela necessitam. Considera que o Sr. Presidente devia fazer um esforço para apoiar estas Associações que prestam um serviço solidário muito importante. -----

-----A Câmara depois de analisar a presente informação, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos. -----

-----**Proposta n.º 107/2014/PCM/MANDATO 2013-2017 – Protocolo de Parceria para Disponibilização de Conteúdos e Prestação de Serviços a celebrar entre a PT Comunicações, S.A. e o Município.** -----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Proposta n.º 107/2014/PCM/MANDATO 2013-2017, referente ao Protocolo de Parceria para Disponibilização de Conteúdos e Prestação de Serviços a celebrar entre a PT Comunicações, S.A. e o Município, que a seguir se transcreve:

-----Considerando ter a PT Comunicações, S.A. formalizado, no passado dia 6 de novembro, o pedido de celebração de um Protocolo de Parceria para Disponibilização de Conteúdos e

Prestação de Serviços, que tem como intenção primeira tornar o serviço Mapas SAPO, disponível em <http://mapas.sapo.pt>, mais completo e atualizado, completando a informação referente ao Concelho, com dados de eixos de vias vetoriais, bem como Pontos de Interesse que se vierem a considerar relevantes de integrar esse dito serviço.-----

-----Considerando que como contrapartida por esta colaboração a PT Comunicações, S.A., pretende aumentar a visibilidade do Concelho, integrado no serviço Mapas SAPO os roteiros turísticos do Município/associações multinacionais nas quais este se integra, bem como publicidade a eventos que se venham a realizar.-----

-----Considerando que do protocolo não resultam encargos de maior para o Município, podendo, de facto, resultar dele um retorno significativo em termos de exposição/awareness, uma vez que o serviço em questão se encontra em franco crescimento, e é um dos locais onde a planificação de viagem e deslocações normalmente ocorre.-----

-----Proponho que seja aprovada a Celebração do Protocolo em anexo, em conformidade ao vertido na Informação Interna n.º 36 – LP/2013 de 17 de dezembro e no uso das competências previstas na alínea t), do número 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro.-----

-----A Câmara depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos.-----

----- **Proposta n.º 108/2014/PCM/MANDATO 2013-2017 – Parecer Prévio Vinculativo – Aquisição de Serviços.** -----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Proposta n.º 108/2014/PCM/MANDATO 2013-2017, referente ao Parecer Prévio Vinculativo – Aquisição de Serviços, que a seguir se transcreve:-----

-----Considerando o n.º 4 do artigo 73º da Lei n.º 83-C/2013 de 31 de Dezembro, carecendo de parecer prévio a aquisição de **serviços na área Técnica – Revisão do PDM;**-----

-----Considerando que o respetivo parecer depende da verificação do disposto no n.º 5 do artigo 73º da Lei 83-C/2013 de 31 de dezembro;-----

-----Considerando que a sua aprovação compete ao órgão executivo, segundo o n.º 11 do artigo 73º do mesmo documento;-----

-----Propõe-se a aprovação do parecer prévio vinculativo relativamente à aquisição dos serviços supra citados.-----

-----Tomou a palavra o Sr. Vereador, Dr. António Edmundo Freire Ribeiro, para dizer que ao analisar a documentação referente à presente proposta pôde verificar que os pressupostos da proposta apresentada na reunião anterior se mantinham nesta proposta e acha que o concurso deveria ser mais aberto a outros concorrentes que pudessem estar interessados, por isso votava contra esta proposta.-----

-----Tomou a palavra a Sr.^a Vereadora, Dr.^a Sandra Monique Beato Pereira, para dizer que os pressupostos e as rasuras existentes na proposta da reunião anterior se mantinham nesta proposta, por isso votava contra. -----

-----A Câmara depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por maioria de votos, contando com três votos a favor dos Srs. Presidente da Câmara, Vice-Presidente da Câmara e do Sr. Vereador Nelson Rebolho Bolota, dois votos contra dos Srs Vereadores, Dr. António Edmundo Freire Ribeiro e da Dr.^a Sandra Monique Beato Pereira. -----

-----**Proposta n.º 109/2014/PCM/MANDATO 2013-2017 – Festa da Pecuária.** -----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Proposta n.º 109/2014/PCM/MANDATO 2013-2017, referente à Festa da Pecuária, que a seguir se transcreve: -----

-----Considerando que a realização da Festa da Pecuária pelo Município de Figueira de Castelo Rodrigo em parceria com a Associação Transumância e Natureza obteve nos últimos anos um feedback positivo e favorável devido ao sucesso e à minifesta adesão ao evento; -----

-----Considerando a pretensão demonstrada pelas entidades envolvidas na reformulação do evento atribuindo-lhe uma nova dimensão, destacando espécies autóctones, com exposições de animais, animação e passeios equestres; -----

-----Considerando que as alterações a ocorrer não desvirtuam o objetivo primordial do evento, fomentando o contato entre a população e os animais, providenciando momentos lúdicos e de entretenimento a toda a população participante; -----

-----Considerando que o evento culminará com a realização de várias atividades na Aldeia Histórica de Castelo Rodrigo, contribuindo para a valorização do património cultural e histórico;

-----Propõe-se que seja autorizado ao Senhor Presidente da Câmara desenvolver os procedimentos necessários e a realizar as consequentes despesas no âmbito das atividades relacionadas com a “Festa da Pecuária” e de outras, para a realização dos mesmos fins, até ao valor de 5.000,00€ (cinco mil euros).-----

-----Tomou a palavra o Sr. Vereador Dr. António Edmundo Freire Ribeiro, para informar o executivo, que a realização desta festa da pecuária foi criada no âmbito de divulgar os produtos do nosso Concelho e que muitas das actividades realizadas nestas festas eram preparadas e efectuadas com funcionários da Empresa Municipal - Figueira Cultura e Tempos Livres, E M.

-----A Câmara depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por unanimidade de votos.-----

-----Proposta n.º 110/2014/PCM/MANDATO 2013-2017 – Procedimento Concursal Comum para o Provimento do Cargo de Direcção Intermédia de 2.º Grau – Chefe de Divisão Administrativa, Financeira e Sociocultural e Definição da Composição do Juri.

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Proposta n.º 110/2014/PCM/MANDATO 2013-2017, referente ao **Procedimento Concursal Comum para o Provimento do Cargo de Direcção Intermédia de 2.º Grau – Chefe de Divisão Administrativa, Financeira e Sociocultural e Definição da Composição do Júri**, que a seguir se transcreve:-----

-----PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA O PROVIMENTO DO CARGO DE DIRECÇÃO INTERMÉDIA DE 2º GRAU – CHEFE DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA, FINANCEIRA E SOCIOCULTURAL E DEFINIÇÃO DA COMPOSIÇÃO DO JÚRI:-----

----- Considerando que: -----

----- a Reorganização de Serviços operada neste Município através do Regulamento dos Serviços Municipais aprovado em reunião ordinária de Câmara dia 24 de Abril de 2014 e em sessão ordinária de Assembleia Municipal em 26 de Junho de 2014, que implica a existência de responsáveis de serviços;-----

----- a publicitação da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto que determinou a adaptação às autarquias locais da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação que ultimamente lhe foi dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, obrigou indiscriminadamente a que os municípios procedessem à revisão da sua estrutura orgânica segundo novos critérios;-----

----- a gestão estratégica dos recursos humanos devidamente alinhada com a gestão estratégica global da organização pressupõe a existência de cargos de direcção;-----

----- que para a implementação de determinados processos que a Lei impõe, tais como Contabilidade Analítica, Gestão de Armazéns, Sistemas de Faturação, Sistema Integrado de

Avaliação de Desempenho na Administração Pública (SIADAP), tornam indispensáveis a existência daqueles cargos;-----

-----que a monitorização dos processos, nomeadamente o SIADAP, só é possível com a existência de chefias intermédias;-----

----- neste sentido, torna-se necessário proceder ao preenchimento do lugar de Chefe de Divisão Administrativa Financeira e Sociocultural, previsto no mapa de pessoal, aprovado para o ano de 2014; a Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto que procede à adaptação à Administração Local da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, introduziu alterações no recrutamento dos cargos dirigentes, nomeadamente no que concerne à forma de designação e composição do júri;-----

----- - o júri do recrutamento é designado por deliberação da Assembleia Municipal, sob proposta da câmara municipal, de acordo com o preceituado no n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto; -----

----- - nos termos dos artigos 12.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto e artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, os titulares de cargos de direção intermédia de 2.º grau, deverão ser recrutados de entre trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, que detenham licenciatura; -----

----- urge a necessidade de assegurar a direção, programação, organização e coordenação de todas as atividades da Divisão Administrativa Financeira e Sociocultural, necessárias ao cumprimento dos objetivos de planeamento e gestão definidos no orçamento e plano de atividades;-----

----- Tenho a honra de propor à Câmara Municipal com consequente submissão à Assembleia Municipal: -----

----- - que delibere autorizar o provimento do cargo de direção intermédia de 2.º grau – Chefe de Divisão Administrativa Financeira e Sociocultural, permitindo a abertura do seguinte procedimento concursal comum, nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto – Lei n.º 209/2009 de 3 de setembro: -----

----- - Modalidade da Relação Jurídica: Comissão de Serviço; -----

-----Cargo: Direção Intermédia de 2.º Grau – Chefe de Divisão Administrativa Financeira e Sociocultural;-----

----- - Regime: Cargo não inserido em carreiras; -----

----- - Habilitação Literária e/ou Profissional: Licenciatura;-----

----- - Descrição da Habilitação: Licenciatura em Economia ou Gestão; -----

----- - Perfil: Os candidatos deverão possuir os seguintes requisitos: -----

----- - Quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura; -----

----- - Experiência comprovada na área de Contabilidade e Finanças Locais; -----

----- - Formação profissional específica e ou outra relacionada com a área funcional posta a concurso; -----

----- - Capacidade de planeamento, de direção e coordenação, liderança, iniciativa e gestão de motivações, nomeadamente, boa capacidade de gestão na área funcional posta a concurso e articulação com os demais serviços e bons conhecimentos das diversas áreas de atuação das autarquias locais, com especial ênfase, na área desta unidade orgânica. -----

----- - Descrição da Área de Atuação: -----

----- Traduz-se no exercício das competências definidas no artigo 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto e no âmbito das competências previstas em regulamento para a Divisão Administrativa Financeira e Sociocultural, sem prejuízo de outras competências que lhe venham a ser cometidas no âmbito da regulamentação interna dos serviços e eventualmente as competências que lhe forem delegadas nos termos da lei. -----

----- - Que nos termos do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto seja submetido para designação pela Assembleia Municipal a seguinte proposta de composição do júri do procedimento concursal, constituído nos termos do n.º 2 e 3 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, por um presidente e dois vogais efetivos, os quais foram selecionados de entre personalidades de reconhecido mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal, sendo que devem exercer funções preferencialmente na área dos recursos humanos ou da administração local autárquica, a saber: -----

----- - Presidente: Dr. Fernando Tavares Delgado, Diretor de Departamento de Administração Geral do Município de Trancoso;-----

----- - Vogais efetivos:-----

----- - Dr. Paulo Jorge Simões Hortênsio, Chefe de Divisão de Administração e Finanças da Câmara Municipal de Seia; -----

----- Professora Doutora Ascensão Maria Martins Braga, docente do Departamento de Gestão e Economia da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico da Guarda, Doutorada em Gestão -----

----- Vogais suplentes: -----

----- - Dr^a Maria da Conceição Pereira Ruas, Chefe de Divisão de Gestão Administrativa e Financeira do Município do Sabugal;-----

----- Dr^a Carla Sofia Gil Ribeiro Saraiva Gamboa, Chefe de Divisão Financeira do Município de Trancoso;-----

-----Será designado o 1.º Vogal efetivo para substituir o Presidente do Júri, nas suas faltas ou impedimentos.-----

----- Mais se propõe submeter à Assembleia Municipal a aprovação do júri de recrutamento, constituído pelos senhores:-----

----- - Presidente: Dr. Fernando Tavares Delgado, Diretor de Departamento de Administração Geral do Município de Trancoso; -----

----- Vogais efetivos: -----

----- - Dr. Paulo Jorge Simões Hortênsio, Chefe de Divisão de Administração e Finanças da Câmara Municipal de Seia -----

----- Professora Doutora Ascensão Maria Martins Braga, docente do Departamento de Gestão e Economia da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico da Guarda, Doutorada em Gestão -----

----- Vogais suplentes: -----

----- - Dr^a Maria da Conceição Pereira Ruas, Chefe de Divisão de Gestão Administrativa e Financeira do Município do Sabugal;-----

----- Dr^a Carla Sofia Gil Ribeiro Saraiva Gamboa, Chefe de Divisão Financeira do Município de Trancoso;-----

-----Tomou a palavra o Sr. Vereador, Dr. António Edmundo Freire Ribeiro, informando o executivo que estas áreas Administrativa, Financeira e Sociocultural, sempre funcionaram muito bem e por isso não via qualquer necessidade de estar a contratar pessoas para altos cargos de direção. O que o Sr. Vereador aqui questiona é que estão a despedir pessoas da Empresa Municipal e por outro lado, querem nomear pessoas para altos cargos de direcção! Refere ainda que, na opinião do Sr. Vereador, faz todo o sentido dizer que o Município de Figueira de Castelo

Rodrigo, tem dinheiro para contratar “Generais” e por outro lado, continua a mandar pessoas para o desemprego, por isso, votava contra esta proposta. -----

----- Tomou a palavra a Sr.^a Vereadora, Dr.^a Sandra Monique Beato Pereira, para dizer que nestas áreas Administrativa, Financeira e Sociocultural, que tão bem conhece, sempre funcionou tudo muito bem. Mas, para implementarem o SIADAP, basta atribuírem funções de chefia a Coordenadores Técnicos nestas áreas, pois a Sr.^a Vereadora não acredita que uma só pessoa consiga avaliar uma panóplia de pessoas nos mais variados setores. Acrescenta ainda que não considera que é uma licenciatura que dá a capacidade para avaliar as outras pessoas. Pois uma pessoa que vem de novo, não tem nenhuma legitimidade para avaliar as pessoas que nem sequer conhece, pois no imediato, não estaria preparada para atribuir avaliações. Diz ainda que não compreende como esta proposta está a ser presente hoje nesta reunião uma vez que foi chumbada na reunião anterior, por isso votava contra esta proposta.-----

----- Tomou a palavra o Sr. Vice-Presidente da Câmara, Dr. António Alberto Raposo Morgado, para dizer que votava contra esta proposta, pois não pode estar de acordo com encargos superflúos com cargos de direção e por outro lado se estejam a despedir pessoas.-----

----- Tomou a palavra o Sr. Presidente da Câmara para dizer que não compreende como estas áreas Administrativa e Financeira não têm um Chefe de Divisão, pois não sabe como será possível um funcionário (Coordenador) poderá avaliar outros funcionários se não for uma pessoa licenciada? Disse ainda que, era fundamental o nosso Município ter de suprimir esta falta para implementação do SIADAP. -----

----- A Câmara depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua reprovação, contando com os votos a favor do Sr. Presidente da Câmara e do Sr. Vereador, Eng.º Nelson Rebolho Bolota e com os votos contra do Sr. Vice-Presidente da Câmara, Dr. António Alberto Raposo Morgado e dos Srs. Vereadores Dr. António Edmundo Freire Ribeiro e a Dr.^a Sandra Monique Beato Pereira. -----

----- **Proposta n.º 111/2014/PCM/MANDATO 2013-2017 – Preparação/Realização do 1.º Festival do Borrego da Marofa – “Its a Road Show Cooking”.** -----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Proposta n.º 111/2014/PCM/MANDATO 2013-2017, referente à Preparação/Realização do 1.º Festival do Borrego da Marofa – “Its a Road Show Cooking”, que a seguir se transcreve: -----

-----Considerando a proposta remetida ao Município de Figueira de Castelo Rodrigo relativamente a realização do 1º Festival do Borrego da Marofa – “It’s a Road Show Cooking”, apenas à presente proposta; -----

-----Considerando a gastronomia como um pilar imprescindível para a divulgação da região de Figueira de Castelo Rodrigo nomeadamente atendendo à excepcional qualidade e riqueza gastronómica da região, assumindo-se como um verdadeiro postal convidativo a todos os visitantes; -----

-----Considerando o esforço feito e conseguido, pelo Município, na ascensão do Borrego da Marofa como um produto gastronómico de referência regional; -----

-----Considerando que o reconhecimento do Borrego da Marofa como produto de referência tem um papel predominante na divulgação dos demais produtos gastronómicos complementares;

-----Considerando que o referido evento tem uma projeção nacional, revestindo-se de manifesto interesse para a continuidade do projeto “Borrego da Marofa”; -----

-----Propõe-se que seja autorizado ao Senhor Presidente da Câmara desenvolver os procedimentos necessários e a realizar as consequentes despesas no âmbito das atividades relacionadas com o “1º Festival do Borrego da Marofa” e de outras, para a realização dos mesmos fins, até ao valor de 6.500,00€ (seis mil e quinhentos euros). -----

-----Tomou a palavra o Sr. Vereador, Dr. António Edmundo Freire Ribeiro, dizendo que apoiar a dinâmica da economia local é pois apoiar a venda e divulgação de todos os produtos que se produzem no nosso Concelho, é pois apoiar os nossos agricultores. Diz ainda que votou a favor da primeira proposta que aqui foi apresentada, mas como pôde verificar aquando da sua visita pela Feira de Salamanca, onde o Município de Figueira de Castelo Rodrigo estava sempre presente, pois estavam todos os Municípios presentes e Figueira de Castelo Rodrigo não estava. O Sr. Presidente retirou todos os produtos que se vendiam e divulgavam nos postos de turismo, por isso, não sabe como pretenderá divulgar os produtos da nossa região. Deixa de apoiar os nossos produtores para apoiar os que vêm de fora, não basta apoiar um evento que se realiza num só dia para divulgar e distribuir os nossos produtos, por isso votava contra esta proposta.

-----A Câmara depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua aprovação por maioria de votos, contando com os votos a favor dos Srs. Presidente da Câmara, Vice-Presidente, Dr. António Alberto Raposo Morgado, Eng.º Nelson Rebolho Bolota e com dois votos contra dos Srs. Vereadores Dr. António Edmundo Freire Ribeiro e a Dr.ª Sandra Monique Beato Pereira.

----- **Proposta n.º 8/2014 - VPCM/MANDATO 2013-2017 – Constituição de uma Régie Cooperativa – “ Figueira, Cultura, Desporto e Tempos Livres” – Cooperativa de Serviços de interesse Público de Responsabilidade Limitada.** -----

-----Pelo Sr. Vice-Presidente foi presente à Câmara a Proposta n.º 8/2014 - VPCM/MANDATO 2013-2017, referente à Constituição de uma Régie Cooperativa – “ Figueira, Cultura, Desporto e Tempos Livres” – Cooperativa de Serviços de interesse Público de Responsabilidade Limitada, que foi apresentada para análise. -----

----- Tomou a palavra o Sr. Vice-Presidente da Câmara para dizer que esta proposta não será votada hoje, apenas será objeto de análise e apreciação por parte dos Srs. Vereadores e será presente a votação numa próxima Reunião de Câmara. -----

----- Tomou a palavra o Sr. Vereador, Dr. António Edmundo Freire Ribeiro, dizendo que vai analisar esta Constituição de uma Régie Cooperativa, mas que a melhor alternativa, seria a internalização completa de todos os funcionários. -----

----- Tomou a palavra a Sr.^a Vereadora Dr.^a Sandra Monique Beato Pereira, dizendo que esta proposta seria uma boa alternativa, mas a internalização de todos os funcionários, seria uma proposta no imediato, seria pois uma forma mais célere a seguir e mostraram-se todos disponíveis para colaborar neste aspecto. -----

----- Tomou a palavra o Sr. Presidente da Câmara, para dizer que a dissolução da empresa foi a resolução que tinha que ser tomada. Referiu ainda, que as Cooperativas carecem do visto prévio do Tribunal de Contas e que teriam de apresentar viabilidade económica-financeira. No entanto, estão disponíveis para analisar outras propostas alternativas. -----

----- **Ratificação da Certidão Narrativa – Para Enquadramento de Projeto Urbano no Programa Jessica.** -----

-----Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara a Ratificação da Certidão Narrativa – Para Enquadramento de Projeto Urbano no Programa Jessica, conforme documentação em anexo à ata. - -----

----- A Câmara depois de analisar a presente proposta, deliberou a sua ratificação por unanimidade de votos. -----

----- **Resumo Diário da Tesouraria do dia dezasseis de setembro de 2014.** -----

----- Pelo Sr. Presidente foi presente à Câmara o Resumo Diário da Tesouraria de dezasseis de setembro de 2014. -----

-----Operações Orçamentais: 4.647.580,16 € (Quatro milhões seiscentos e quarenta e sete mil quinhentos e oitenta euros e dezasseis cêntimos).-----

-----Operações não Orçamentais: 79.120,11 € (Setenta e nove mil cento e vinte euros e onze cêntimos).-----

-----Tomou a palavra o Sr. Vereador, Dr. António Edmundo Freire Ribeiro, para questionar o Sr. Presidente da Câmara sobre o saldo que apresenta no resumo diário da tesouraria que é de quatro milhões oitocentos e treze mil seiscentos e vinte e sete euros e vinte e oito cêntimos, se este dinheiro está efetivamente nas contas bancárias do Município?-----

-----Tomou a palavra o Sr. Presidente da Câmara, para informar que, com a amortização do empréstimo o dinheiro já não está nas contas do Município, mas que o resumo da tesouraria ainda não foi actualizado, pois ainda não foi feita a revisão orçamental.-----

-----Tomou a palavra o Sr. Vereador para questionar como é possível que o Sr. Presidente apresente um resumo de tesouraria do dia de ontem e diga hoje aqui na reunião que este resumo não corresponde á realidade existente nas contas bancárias do Município?-----

-----O Sr. Presidente da Câmara, pediu para chamar à reunião o Dr. Mário Morais.-----

-----O Dr. Mário Morais, entrou no Salão Nobre e o Sr. Presidente pediu para esclarecer o Sr. Vereador, sobre o valor existente no resumo de tesouraria. Se o resumo da tesouraria de quatro milhões oitocentos e treze mil seiscentos e vinte e sete euros e vinte e oito cêntimos, se este dinheiro está efectivamente nas contas bancárias do Município?-----

-----Tomou a palavra o Chefe de Gabinete, Dr. Mário Morais, esclarecendo que o valor que existe no resumo da tesouraria não é o valor que existe nas contas bancárias do Município, pois já foi feita a amortização do empréstimo e só depois de ser efetuada a revisão orçamental é que valor aparece retirado da rubrica. Explicou também que quando foi feita a revisão orçamental relativa ao saldo o mesmo foi distribuído em duas rubricas, a saber: saldo na posse de serviço, num determinado montante e saldo consignado respeitante ao valor do empréstimo por utilizar. No que respeita ao primeiro valor foi distribuído por rubricas da despesa, relativamente ao segundo o mesmo não ditribuído pela despesa em virtude de não se saber a que obras iria ser afeto, assim o orçamento ficou desequilibrado respetivamente. Com a revisão que se pretende efetuar o valor do empréstimo por utilizar será colocado na rubrica relativa à amortização e posteriormente regularizada internamente a amortização.-----

----- Tomou a palavra o Sr. Vereador dizendo que não confiava na explicação do Sr. Chefe de Gabinete, porque poderia estar instruído para dizer o que acabava de ser explicado e solicitou a presença de um funcionário da contabilidade para explicar. Perante esta explicação pode concluir que este documento apresentado hoje aqui nesta reunião não corresponde à realidade das contas bancárias. -----

----- O Sr. Presidente solicitou a presença de um funcionário da Financeira para esclarecer a situação.-----

----- Entrou no Salão Nobre a funcionária da Financeira a Coordenadora Técnica, D. Teresa Fernandes. -----

----- O Sr. Presidente pediu á Coordenadora Técnica, D. Teresa Fernandes, para esclarecer porque é que o resumo da tesouraria apresentado hoje não corresponde ao valor existente nas contas bancárias? -----

----- Tomou a palavra a Coordenadora Técnica, D. Teresa Fernandes, para dizer que o valor da amortização do empréstimo já foi retirado da conta do Município, mas enquanto não for feita a revisão orçamental o valor ainda aparece no resumo da tesouraria. -----

----- A Câmara tomou conhecimento da presente informação.-----

----- **Outros Assuntos**-----

----- **Intervenção do Público Presente** -----

----- **Assitiram a esta reunião alguns funcionário da Empresa Municipal Figueira Cultura e Tempos Livres, E.M.** -----

----- Pediu o uso da palavra a funcionária da Empresa Municipal, Dra. Lurdes Pereira, para dizer que teve conhecimento que o Sr. Presidente da Câmara, já depois de ter despedido os funcionários da Empresa, contratou pessoas para outros locais, como por exemplo, para a Fundação D. Ana Paula Vaz de Mascarenhas Garcia. Questionou se os funcionários que despediu não podiam ser aproveitados ou reaproveitados, para outros locais, ou têm que ir contratar pessoas de fora?-----

----- O Sr. Presidente da Câmara respondeu que não se pode colocar as coisas nesses termos, pois as pessoas que foram contratadas para a Fundação D. Ana Paula Vaz de Mascarenhas Garcia, não foram contratadas pelo Município, mas sim pela própria Fundação D. Ana Paula Vaz Mascarenha Garcia. -----

-----Pedi o uso da palavra a funcionária da Empresa Municipal, D. Teresa Pereira, para questionar o Sr. Presidente da Câmara, porque razão foi despedida e o local de trabalho que ela ocupava, ou seja o Mosteiro de Santa Maria de Aguiar, se encontra agora encerrado. Chegam pessoas de variados locais para visitar e este encontra-se encerrado, pois é muito triste ter despedido os funcionários e não ter ninguém competente para colocar nos locais de visita tão importantes.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara, responde que não é do seu conhecimento que o Mosteiro de Santa Maria de Aguiar estivesse fechado, mas que vai averiguar esta situação. -----

-----Pedi o uso da palavra a a funcionária da Empresa Municipal, Anabela Vitorino, para questionar o Sr. Presidente da Câmara, se tem conhecimento de quando vão receber as devidas indemnizações.-----

-----O Sr. Presidente da Câmara, respondeu que, de momento não é possível informar de uma data em concreto, mas logo que procedam ao encerramento de contas e se submeta à Reunião de Câmara e Assembleia Municipal, então sim, já será possível pagar os direitos dos trabalhadores.

----- Tomou a palavra a Sr.ª Vereadora Dr.ª Sandra Monique Beato Pereirapara dizer que a empresa ainda não está dissolvida e no dia em que caducou o contrato, ou seja, a 31 de Agosto, deviam estar calculados os créditos salariais vencidos e as devidas indemnizações. -----

-----Pedi o uso da palavra o Sr. Alfredo Cunha Mendo, Presidente da Associação de Barca de Alva, para questionar o Sr. Presidente da Câmara por que razão o assunto tratado na reunião de 18 de Junho, ainda não foi dado nenhuma resolução. -----

-----Com o anterior executivo sempre tiveram autorização para utilizar os baixos dos postos de turismo e agora, não percebe porque o atual executivo não dá essa autorização?-----

-----Pedem audiências com o Sr. Presidente, enviam ofícios e não obtêm resposta, pois não podem estar contentes com esta atitude por parte do Sr. Presidente da Câmara. -----

-----Tomou a palavra o Sr. Presidente da Câmara, para responder que o Sr. Alfredo não tem razão para se queixar pois sempre foi atendido. No entanto pode marcar audiência para quando quiser e tiver disponibilidade. Referiu ainda que o Sr. Alfredo Mendo lhe tinha informado de que já não necessitavam de sede, porque entretanto, tinham já arranjado sede. -----

----- **Aprovação da ata em minuta** -----

-----A Câmara, deliberou por unanimidade de votos, que fosse esta ata aprovada em minuta nos termos do disposto do n.º3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro. -----

----- **Encerramento** -----

----- Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, quando eram dezassete horas, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada por mim, Ana da Conceição Reigado Aguiar Ribeiro, Assistente Técnica desta Câmara Municipal, que a secretariei e redigi, e pelo Senhor Presidente da Câmara, Dr. Paulo José Gomes Langrouva.